

## **ANÁLISE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – ELEIÇÕES PAULIPREV 2025**

Considerando as alterações no regulamento, publicadas em 27 de março de 2025 no Diário Oficial do Município de edição nº 2.495.

Considerando o novo calendário, publicado em 27 de março de 2025 no site do Pauliprev, cujo o prazo para recurso contra lista de indeferimento e apresentação de impugnação de inscrições deferidas era nos dias 03 e 04 de abril de 2025.

Considerando o pedido de impugnação da candidatura de Janaína Magalhães Ferreira ao cargo de Diretor Presidente apresentado pela servidora Eloisa Helena Zotin.

Considerando que o pedido de impugnação não apresentou fatos novos e/ou relevantes que mudem o entendimento da comissão.

A comissão indeferiu o pedido de impugnação.

Paulínia, 04 de abril de 2025.

Reginaldo Aparecido Naves  
Presidente

Andrea Bertochi  
Márcia Regina Ambrozini Lopes da Silva  
Pedro Sant'Ana Ferreira Scarabelo  
Rodrigo Antônio Macelari  
Rodrigo Neris